

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPEA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze e trinta horas, na sala de audiência da 5ª Vara de Entorpecentes, na sede do Fórum do TJDF, foi realizada a primeira reunião de 2025 da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do TRE-DF (CPEA), convocada pela Juíza Eleitoral Rejane Suxberger, Presidente da CPEA. Compareceram as membras Marcela Moreira, Thais Sena Nunes, Edivan Ismael dos Santos, Luciana Fernandes Ferreira, Simone das Dores Mattosinhos, Elizabeth Aparecida Gregio Sasso.

De início, restou acordado que a comissão se reunirá mensalmente na última quinta-feira de cada mês. Em seguida, passou-se a tratar da Semana de Enfrentamento ao Assédio, conforme determina o artigo 18-A da Resolução 351 do CNJ. A semana contará com a palestra da advogada Mayra Cotta, programada para os dias 6 ou 8 de maio, às 15h ou 16h, conforme definição da palestrante. A palestra terá duração de 40 minutos sobre assédio moral e sexual, seguidos de 20 minutos de perguntas. Será solicitado à Presidência que oficie os setores para indicar a presença de pelo menos dois servidores no evento, caso a seção possua estagiário indicar pelo menos um e todos os terceirizados que não exercerem função essencial no Tribunal deverão comparecer. A Associação de servidores (ASTREDF) fornecerá um brinde a ser sorteado, sendo que as membras e membros da comissão não poderão participar do sorteio. Simone ficará responsável por verificar os requisitos da contratação da palestrante. Ainda dentro da programação da semana, na segunda-feira, dia 05 de maio, ocorrerá o lançamento da nova página da comissão no site do TRE-DF. Nos dias seguintes, será lançado um projeto de ação preventiva com visitas às zonas e setores do TRE. O projeto será iniciado em junho, na 1ª Zona Eleitoral, sendo que Dra. Rejane irá minutar e Luciana ficará responsável pela elaboração do cronograma das visitas, atentando aos calendários de correição. A comissão definirá um nome para o projeto. Durante a mesma semana, serão lançados vídeos e cards elaborados por Elizabeth. A cartilha será revisada por Dra. Rejane com auxílio da Edivan e será indicada a necessidade de preenchimento do registro de acolhimento, bem como o principal canal de denúncia. O arquivo da cartilha será enviado pela Luciana para Dra. Rejane e Edivan. Foi discutida a necessidade de se divulgar um canal principal de denúncia, além dos canais já existentes. Luciana solicitará à informática a criação do e-mail acolhimento.cpea@tre-df.jus.br, que será monitorado por duas pessoas da comissão por seis meses, sendo um principal e um suplente. Após esse período, o suplente assume como principal e outro membro da comissão passa a integrar o monitoramento dos e-mails. Para uniformizar a documentação, Marcela criará um drive da Comissão, reunindo todos os documentos e registros. Simone verificará junto à SGP a possibilidade de requisição de um psicólogo. Além disso, será oficiado à Presidência solicitando a conversão de um cargo vago em Psicólogo para a Comissão. Também serão tentados convênios com o TJDF e universidades, ficando Thais responsável por contatar a UDF para avaliar a possibilidade desse atendimento. Os registros de acolhimento serão iniciados por meio de uma planilha no drive, atendendo ao que determina a Resolução CNJ 351, artigo 1, parágrafo, 3º, ficando Luciana encarregada dessa providência. Ficou decidido sobre a necessidade de ampliação da divulgação e a incorporação do uso de protocolos nos canais de atendimento. Para isso, será oficiado à Presidência, via SEI, para que as informações sejam divulgadas nos setores competentes. Marcela irá providenciar um ofício via SEI para a Presidência, requisitando ao Serviço Médico informações sobre atestados médicos concedidos nos últimos seis meses devido a problemas psicológicos e psiquiátricos, com o objetivo de monitorar o clima organizacional. Marcela também irá solicitar a pesquisa conduzida por Adriana Coelho sobre chefia. Por fim, a Comissão iniciará a revisão da Resolução TRE 7884, adaptando-a às novas normativas do CNJ, incluindo a certificação obrigatória dos gestores para ocupação de cargos, bem como a exigência de atividades continuadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando esta ata assinada pelas presentes.

JUIZA REJANE SUXBERGER

Presidente da CPEA

Marcela Moreira
Membra titular

Edivan Ismael dos Santos
Membra substituto

Thais Sena Nunes
Membra titular

Luciana Fernandes Ferreira
Membra substituto

Simone das Dores Mattosinhos
Gregio Sasso
Membra substituto

Elizabeth Aparecida
Membra



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Zenir Jungbluth Teixeira Suxberger, Presidente de Comissão**, em 20/02/2025, às 19:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS SENA CABRAL NUNES, Membro da Comissão - Titular**, em 21/02/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FERNANDES FERREIRA LINHARES, Membro de Comissão - Substituto**, em 21/02/2025, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, Membro de Comissão - Substituto**, em 21/02/2025, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Mota Moreira Lopes, Membro da Comissão - Titular**, em 21/02/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS DORES MATTOSINHOS, Membro de Comissão - Substituto**, em 21/02/2025, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Aparecida Gregio Sasso, Membro da Comissão - Titular**, em 24/02/2025, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1771150** e o código CRC **55C045FF**.